



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 575/PROPEPG/UFFS/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros da Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas *campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025 e considerando a Resolução Nº 71/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2025:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), *Campus* Cerro Largo-RS, constituída pela Portaria Nº 497/PROPEPG/UFFS/2025:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ CPF
Reneo Pedro Prediger	Professor do Magistério Superior/ Presidente	1770719
Ivann Carlos Lago	Professora do Magistério Superior	1808064
Marisete de Mattos Morais	Representante discente	9.04.901.03.24.1
Tiago Velasque Nunes	Representante discente	4.04.901.02.25.1
Cleber Magalhães Tobias	Representante Técnico Administrativo	1779578
Sandro Adriano Schneider	Representante egresso	XXX.293.460-XX
Gilberto Gorazza	Representante da comunidade	XXX.426.190-XX

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 569/PROPEPG/UFFS/2025, de 02 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação